



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5009/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 222, nº 246, salas 01, 02, 03 Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio [www.LeisMunicipais.com.br](http://www.LeisMunicipais.com.br), neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de nº 5009/2019, cujo objeto consiste no **SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CONTRATADA à CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Sétima do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, compreendido entre 19 de julho de 2023 à 18 de julho de 2024, podendo ser prorrogado, em acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 05 (cinco) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Caçapava do Sul, RS, 12 de julho de 2023.

**Carlito Mello de Liz**  
**LIZ Serviços Online Ltda.**  
**Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal.**